



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do vereador

SAMOEL RIBEIRO

PSB

¹²²
INDICAÇÃO N.º ~~04~~/2021

DATA: 26/02/2021

Israel de oliveira Santos
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Sr Secretário de Infraestrutura e Viação Krois Sampietro prestes, o que segue:

Que seja feito o cascalhamento da estrada da Serra da cabra, da PR170 passando pela propriedade da Sra. Neusa Brolini, chegando a casa do Sr João Maria Poli.

A presente **INDICAÇÃO** se justifica pelo fato do percurso está intransitável, dificultando a saída dos munícipes dessa localidade, assim como prejudica o transporte escolar.

Termos em que aguarda deferimento.

Pinhão, 26 de fevereiro de 2021

SAMOEL RIBEIRO
Vereador indicante

LIDO NO EXPEDIENTE

17 MAI 2021

1º Secretário(a)

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

17 MAI 2021

2º Secretário(a)